

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, com início às vinte e uma horas, foi realizada na sala de sessões da Junta e Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro, a 2ª reunião da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de abril, com a presença dos seguintes elementos:

PS – Partido Socialista

António Miguel de Castro Fernandes
 Tatiana Alexandra Lopes da Cunha
 Valdemar Soares de Lima
 Joaquim Américo Cardoso Gomes da Silva
 Esperança Raquel Soares Vieira
 Rui Pedro Fernandes Teixeira
 Daniel Freitas Pereira
 Ana Filipa Pedrosa de Almeida
 Hugo José Machado de Oliveira

Coligação PSD/PP – Gaia de Novo

Joaquim Augusto Ferreira da Silva

BE – Bloco de Esquerda

Vítor Manuel de Oliveira Barros

CDU – Coligação Democrática Unitária

Artur José Bastos Oliveira

Em representação da Junta de Freguesia

Dário Soares Freitas da Silva
 Francisco Manuel Teixeira Ferraz
 Abílio Fernando da Silva Ferreira
 Lara Filipa Queirós Cardoso
 Henrique Ribeiro Barros

Presidiu a esta Assembleia o Sr. António Miguel de Castro Fernandes, sendo secretariado pela Sr.ª Tatiana Alexandra Lopes da Cunha e pelo Sr. Valdemar Soares de Lima.-----

Sr. António Miguel de Castro Fernandes, Presidente da Mesa – Deu início à segunda reunião da sessão ordinária de abril que se iniciou no passado dia trinta de abril. -----

Sr. Presidente da Mesa – Procedeu à leitura dos pontos da Ordem de Trabalhos, conforme constava do edital de 11 de maio de 2018 (**doc. 1 que se anexa apenas no original**), que eram os seguintes:

1. Período de Intervenção Aberto ao Público.
2. Período de Antes da Ordem do Dia.
3. Período da Ordem do Dia.
 - 3.1. – Apreciação e Votação do Relatório e Contas de 2017.
 - 3.2. – Discussão e Votação da 1ª. Revisão Orçamental para o ano financeiro de 2018.
 - 3.3. – Apreciação do Inventário e Cadastro da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro.
 - 3.4. – **Apreciação e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro para o mandato 2017/2021.**
 - 3.5. – **Discussão e votação das atas.**
 - 3.6. – **Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Junta.**

Ponto 2 – Período de Antes da Ordem do Dia.

Sr. Presidente da Mesa – Informou sobre as regras de distribuição do tempo de intervenção pelas várias forças partidárias. Esclareceu sobre as várias formas de intervenção, ou seja, figuras regimentais, ao dispôr dos Sr. s Representantes para intervenção na Assembleia de Freguesia e procedeu à leitura da correspondência recebida pela Assembleia de Freguesia, tendo-lhe sido dado o destino adequado. ---

Sr. Rui Teixeira (PS) – Cumprimentou todos os presentes e apresentou um Voto de Congratulação pela Vitória da Escola Secundária Gaia Nascente no Concurso Melhor Escola Jornal Gaiense (**doc. 2 que se anexa apenas no original**) e um Voto de Pesar pela Morte de António Arnaut (**doc. 3 que se anexa apenas no original**), tendo de seguida procedido à leitura dos referidos documentos. -----

Sr. Presidente da Mesa – Colocou à votação o seguinte documento:

- Um Voto de Congratulação – Vitória da Escola Secundária Gaia Nascente no Concurso Melhor Escola Jornal Gaiense, o qual foi Aprovado por Unanimidade. -----

- Um Voto de Pesar pela Morte de António Arnaut, o qual foi Aprovado por Unanimidade. -----

Ponto 3.4. – Apreciação e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro para o mandato 2017/2021. (doc. 4 que se anexa apenas no original).

Sr. Presidente da Mesa – Informou que a mesa tinha registado a apresentação de duas propostas de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, a proposta do BE e a proposta do PS. -----

Sr. Artur Oliveira (CDU) – Cumprimentou todos os presentes e procedeu à leitura da sua intervenção (**doc. 5 que se anexa apenas no original**), bem como das Propostas de Inclusão ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro 2017-2021 (**doc. 6 que se anexa apenas no original**). –

Sr. Joaquim Américo Cardoso Gomes da Silva (PS) – Pediu a palavra para esclarecer que se houvesse alguma disposição no Regimento que fosse contrária à lei, prevalecia sempre a lei. Em nome do grupo de representantes do PS, solicitou à Assembleia que não fosse considerada nem submetida à votação a proposta apresentada pela CDU porque não tinha sido entregue atempadamente, ou seja, por não ter sido enviada previamente a fim de ser analisada. -----

Sr. Presidente da Mesa – Esclareceu que no mês de dezembro, em reunião com os líderes partidários, foi solicitado o envio de propostas para alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia, para que fossem devidamente analisadas. Sobre os dois documentos apresentados pelo Sr. Representante da CDU, informou que não iriam analisar os considerandos legais da intervenção mas que as Propostas de Inclusão ao Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro 2017-2021 iriam ser submetidas à votação. -----

Sr. Vítor Barros (BE) – Referiu que o Bloco de Esquerda não estava representado na Assembleia de Freguesia no mandato anterior, no entanto, depois das eleições e após a receção do Regimento, procederam à sua análise e prepararam uma proposta de alteração (**doc. 7 que se anexa apenas no original**). -----

Sr. Joaquim Américo Cardoso Gomes da Silva (PS) – Expôs duas considerações sobre a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia apresentada pelo PS (**doc. 8 que se anexa apenas no original**). A primeira, referente ao art.º 30, dizendo que nos dias de hoje e fruto da evolução dos tempos não se justificava que um funcionário da Junta se deslocasse ao domicílio de cada um dos líderes representantes para entregar documentos. Para simplificação administrativa considerava que o mais correto era receberem os documentos por correio eletrónico e, posteriormente, em função da disponibilidade de cada um, se deslocassem aos serviços de Secretaria da Junta de Freguesia, dentro do horário de funcionamento, para procederem ao levantamento dos referidos documentos. Na segunda consideração, sobre os tempos de intervenção de cada grupo de representantes, disse que quem não sabia defender os seus direitos, não sabia defender os direitos dos outros. Explicou que o povo de Oliveira do Douro quis que o PS tivesse nove representantes na Assembleia, ou seja, o dobro e mais um que as outras forças políticas, portanto, cada representante do PS tem o direito de falar o mesmo tempo que cada uma das outras forças partidárias. Propôs que os tempos de intervenção resultassem da aplicação da proporcionalidade dos votos. Terminou dizendo que as grelhas de tempos propostas são as grelhas que os oliveirenses entenderam que o PS devia ter. -----

Sr. Artur Oliveira (CDU) – Pediu a palavra para expressar a sua discordância e oposição quanto ao envio dos documentos por correio eletrónico e posterior levantamento na secretaria, tendo justificado que esta possibilidade não estava prevista na lei. -----

Sr. Joaquim Américo Cardoso Gomes da Silva (PS) – Pediu a palavra para propor uma alteração às alterações apresentadas pelo PS para o Regimento da Assembleia de Freguesia. Assim, propôs que a alteração ao n.º 1 do art.º 30º do Regimento da Assembleia de Freguesia tivesse o mesmo conteúdo que o n.º 2 do art.º 28 do Regimento da Assembleia Municipal, com as necessárias adaptações à realidade

da Assembleia de Freguesia. Pelo que, de seguida, formulou a proposta de alteração ao n.º 1 do art.º 30º do Regimento da Assembleia de Freguesia:

Artigo 30º

1. As sessões ordinárias previstas no art.º 28º deste Regimento serão convocadas através de edital com pelo menos oito dias de antecedência. A convocatória e os documentos anexos serão remetidos, pelos serviços da Junta de Freguesia, para o endereço eletrónico indicado pelos Representantes da Freguesia, exceto se o Representante manifestar, por escrito, que pretende rececionar os documentos referidos em suporte papel. -----

Sr. Presidente da Mesa – Propôs que a proposta sobre a entrega dos documentos em suporte de papel, apresentada pelo Sr. Representante do PS, fosse discutida, de forma a serem ponderados os custos, uma vez que, atualmente, a Junta de Freguesia entregava os documentos em suporte de papel apenas aos líderes dos partidos, ou seja, a um representante de cada partido. -----

Sr. Presidente da Junta – Pediu a palavra para dizer que na Assembleia Municipal todos recebem os documentos por correio eletrónico, exceto os líderes de cada bancada que também recebem em suporte de papel. Continuou dizendo que o Sr. Representante da CDU fazia muita questão de receber os documentos em suporte de papel em casa e que a Junta estava na disposição de o fazer, pelo que, propôs o seguinte procedimento: através de contacto telefónico dos serviços de Secretaria da Junta será marcada uma hora para entrega dos documentos no domicílio dos Sr. s Representantes, mas se não se encontrarem no local, terão que levantar os referidos documentos na Secretaria da Junta de Freguesia. Acrescentou que, por questões de custo, se mantivesse o procedimento usado até à data, ou seja, que fosse entregue um exemplar dos documentos em suporte de papel para cada partido. Referiu, ainda, que era o mesmo critério usado na Assembleia Municipal. -----

Sr. Presidente da Mesa – Após a discussão e chegados a um entendimento, clarificou o conteúdo do artigo 30º do Regimento da Assembleia de Freguesia, que iria ser colocado à votação:

Artigo 30º

1. As sessões ordinárias previstas no art.º 28º deste Regimento serão convocadas através de edital com pelo menos oito dias de antecedência. A convocatória e os documentos anexos serão remetidos, pelos serviços da Junta de Freguesia, para o endereço eletrónico indicado pelos Representantes da Freguesia. A convocatória e os documentos serão entregues em suporte de papel, apenas a um representante de cada partido, após contacto telefónico dos serviços de Secretaria da Junta com marcação de hora para entrega no domicílio indicado pelos Sr. s Representantes, se não se encontrarem no domicílio terão que ser levantados nos serviços de Secretaria da Junta de Freguesia. -----

Sr. Vítor Barros (BE) – Pediu a palavra para afirmar que considerava preferível receber os documentos por correio eletrónico e depois levá-los na secretaria da Junta de Freguesia. -----

Sr. Presidente da Mesa – Colocou à votação os seguintes documentos:

Duas propostas de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, apresentadas pelo BE:

- Primeiro ponto da proposta apresentada pelo BE, o qual foi Rejeitado por Maioria com 10 (dez) votos Contra, sendo dos quais 9 (nove) votos do PS e 1 (um) voto da CDU, e 2 (dois) votos a Favor do BE e do PSD. -----

- Segundo ponto da proposta apresentada pelo BE, o qual foi Rejeitado por Maioria com 9 (nove) votos Contra do PS e 3 (três) votos a Favor do BE, CDU e PSD. -----

Propostas para alteração do Regimento, apresentadas pela CDU:

- Alteração ao Artigo 29º - Rejeitada por Maioria com 9 (nove) votos Contra do PS e 3 (Três) votos a Favor do BE, PSD e CDU. -----

- Alteração ao Artigo 33º - Rejeitada por Maioria com 9 (nove) votos Contra do PS, 2 (dois) votos a Favor do PSD e CDU e 1 (uma) Abstenção do BE. -----

- Alteração do Artigo 36º - Rejeitada por Maioria com 9 (nove) votos Contra do PS e 3 (três) votos a Favor da CDU, BE e PSD. -----

- Alteração ao Artigo 44º - Rejeitada por Maioria com 9 (nove) votos Contra do PS e 3 (três) votos a Favor da CDU, BE e PSD. -----

Proposta do PS:

- Alteração ao Artigo n.º 30º - Aprovada por Maioria com 10 (dez) votos a Favor do PS e do PSD, 1 (um) voto Contra da CDU e 1 Abstenção do BE. -----

- Alteração aos Artigos n.º 35º e n.º 36º - Aprovada por Maioria com 9 (nove) votos a Favor do PS e 3 (três) votos Contra da CDU, BE e PSD. -----

- Alteração ao Artigo 44º - Aprovado por Maioria com 9 (nove) votos a Favor do PS – Aprovada por Maioria com 9 (nove) votos a Favor do PS e 3 (três) votos Contra da CDU, BE e PSD. -----

Sr. Artur Oliveira (CDU) – Apresentou uma Declaração de Voto sobre o Regimento da Assembleia de Freguesia 2017-2021, tendo procedido à sua leitura (**doc. 9 que se anexa apenas no original**). -----

Sr. Rui Teixeira (PS) – Pediu a Defesa da Honra em nome do PS. Disse que o PS, sendo um partido fundamental na construção da democracia em Portugal, não queria calar a CDU, não tinha uma fórmula redutora, nem queria aplicar a lei da rolha. Continuou dizendo que aplicavam a lei da proporcionalidade, uma lei matemática, portanto, o tempo proposto e disponível para intervenção era proporcional ao número de representantes eleitos. Exemplificando com o caso da Assembleia Municipal do Barreiro que aplicava a mesma regra da proporcionalidade, passando a explicar, que outros grupos parlamentares tinham dois minutos e a CDU tinha cinquenta e nove minutos. Terminou dizendo que não era a lei da rolha mas sim a proporcionalidade a funcionar e que aplicavam a mesma lei da proporcionalidade na Assembleia de Freguesia. -----

Sr. Vítor Barros (BE) – Em Defesa da Honra, disse que o Bloco de Esquerda já tinha apresentado a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia no mês de janeiro ao Sr. Presidente da mesa da Assembleia e que mantinha a sua posição quanto à entrega dos documentos. -----

Ponto 3.5. – Discussão e votação das atas.

Sr. Presidente da Mesa – Colocou à votação os seguintes documentos:

Ata n.º 02/2017 - Aprovada por Unanimidade. -----

Ata n.º 01/2018 - Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 3.6. – Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Junta (doc. 10 que se anexa apenas no original).

Sr. Artur Oliveira (CDU) – Sobre a Informação do Sr. Presidente da Junta referiu que no capítulo das obras estavam indicadas obras que a Junta não tinha executado por não ter capacidade económica nem material para tal e que devia ser vertido no documento apenas a referência à simplicidade de participação da Junta na conclusão de obras diversas. Terminou pedindo informações sobre o programa de combate à vespa velutina. -----

Sr. Joaquim Augusto Ferreira da Silva (Coligação PSD/PP – Gaia de Novo) – Solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: relativamente à requalificação industrial pretendia saber se tinha havido intervenção da Junta ou apenas de privados; quanto à VL10, se já tinha sido concluído o processo de levantamento de identificação dos proprietários para posterior expropriação; qual era a composição da Comissão Social; quantas visitas domiciliárias tinham sido realizadas e quantos cidadãos tinham sido atendidos no Gabinete de Ação Social durante o ano em curso; se a Junta tinha conhecimento das necessidades das escolas ao nível de equipamentos, em especial, a Escola Marques dos Santos; quantos contratos públicos já tinham sido elaborados através do programa de software adquirido pela Junta com a prestação mensal de duzentos euros. Terminou solicitando a remoção de uma carrinha branca abandonada há anos na Calçada de Santiago. -----

Sr. Presidente da Junta – Cumprimentou todos os presentes e disse que esperava que fossem colocadas outras questões e até alguma felicitação, particularmente relativa ao evento Summit, porque era um projeto que merecia a aprovação de todos e a congratulação aos técnicos de ação social da Junta. Acrescentou que também era de salutar o facto de o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro ter sido eleito para o Conselho Diretivo na ANAFRE, por ser o órgão mais representativo das Freguesias em Portugal e que contava pela primeira vez com a voz do Presidente da Junta da Freguesia de Oliveira do Douro. Relativamente à vespa velutina referiu a campanha de esclarecimento e informação realizada junto dos cidadãos sobre o assunto. Explicou todo o procedimento desde a comunicação à Proteção Civil de Vila Nova de Gaia, através de formulário disponível na secretaria da Junta de Freguesia, até à intervenção final da Proteção Civil. Terminou o assunto informando que, na Freguesia, o balanço era positivo. Quanto à intervenção do Sr. Representante do PSD, sobre a zona industrial, esclareceu que a construção dos pavilhões era da iniciativa privada e que a Junta de Freguesia tinha um papel importante a vários níveis, nomeadamente ao nível da fiscalização, alertando a

Câmara Municipal para eventuais irregularidades. Acrescentou que a Junta de Freguesia tinha acautelado, junto da Câmara Municipal, a salvaguarda de interesses e beneficiação da zona em causa, de forma a ser exigida a construção de passeios e a requalificação de parte da Rua da Seara. Referiu que ainda não tinham sido identificados todos os proprietários de terrenos da VL10, e que para a primeira fase da obra da VL10 faltava, apenas, identificar um proprietário. Informou que a Comissão Social era constituída por todas as entidades direcionadas para a ação social, nomeadamente, IPSS, Centro de Saúde, PSP e Câmara Municipal. Sobre o número de visitas domiciliárias realizadas e o número de cidadãos atendidos no GAS disse que não tinha presente o número exato mas que depois podia ser facultado. Esclareceu que o custo da plataforma acingov não eram duzentos euros mensais, como tinha referido o Sr. Representante do PSD, mas sim duzentos euros anuais e que a referida plataforma era um instrumento facilitador para a elaboração e acompanhamento dos procedimentos de contratação pública. Acerca da Escola Manuel António Pina disse que eram conhecedores, acrescentou que a questão da campanha estava resolvida, tendo já sido comunicado à escola que a Junta de Freguesia iria suportar a mão-de-obra para colocação e que a Associação de Pais se tinha disponibilizado a suportar o custo da campanha. Este processo tinha sido um pouco demorado porque era necessária a autorização do Sr. Arquiteto para a colocação da referida campanha, tendo a referida autorização sido obtida por intermédio da Câmara Municipal. Referiu que não tinham conhecimento de outra necessidade na mencionada escola por não ter sido feita, até à data, qualquer solicitação por parte da Sr.ª Professora Conceição Pintado, Diretora do estabelecimento de ensino. Terminou dizendo que já tinham providenciado junto da Câmara Municipal para que fosse feita a marcação dos campos de jogos. Por último, informou que na zona indicada já tinha sido feito, há pouco tempo, o levantamento de veículos abandonados, portanto a situação da viatura abandonada na Calçada de Santiago era uma situação recente e simples, bastando comunicar para a Polícia Municipal os dados de identificação da viatura e solicitar o seu levantamento. -----

Sra. Tatiana Alexandra Lopes da Cunha, Secretária – Leu em voz alta a minuta da ata desta segunda reunião da sessão ordinária de abril (**doc. 11**), na presença simultânea de todos, a qual foi **Aprovada por Unanimidade** dos presentes. -----

Sr. Presidente da Mesa – Agradeceu a presença de todos e sendo vinte e três horas e quinze minutos deu por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por ele ser assinada e por mim, que a subscrevi. -----

O Presidente, 

A Assistente Técnica, 